



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 163.119

CNM:004150.2.0024564-20

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Manaus, 27 de novembro de 2013

Matrícula n.º

24.564

Ficha

01

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,001667% de terreno que corresponderá ao APARTAMENTO nº. 302, do Bloco 32, do empreendimento que denominar-se-á Condomínio 04 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Lirio, que situar-se á na Rua Mutum-do-Norte, nº 35, Tarumã-Açu, segundo distrito imobiliário desta capital, dito apartamento conterà: sala de estar/jantar, quarto 01, quarto 02, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, com direito a uma vaga de garagem a ser sorteada ou implantada no sistema rotativo, em assembléia a ser realizada quando da implantação do condomínio; possuirá dito apartamento a área de divisão não proporcional privativa de 42,02m² (Apto); Área de divisão não proporcional privativa de 12,50m² (Vaga); Área real privativa de cada unidade: 54,52m²; Área de divisão proporcional de uso comum de 69,34m²; Área real global de cada unidade: 123,86m²; Fração ideal da unidade: 0,001667. O Empreendimento será edificado em terreno próprio. -

PROPRIETÁRIA: SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, Conj. 32, N-28, Jardim Morumbi, cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.755/0001-38. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.707, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de novembro de 2013. O Oficial.- SLST

R-1/24.564 - Prot. nº 65.823 de 27/11/2013: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante - Contrato nº 855552522872, datado de 20/02/2013, com força de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, o qual fica digitalmente arquivado nesta Serventia. - Proceda-se a este Registro para fazer constar que a proprietária SANTO AMADEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **PAULO ROBERTO PINHEIRO AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, inscrito no CPF/MF nº. 343.479.172-87 e portador da C.I./RG nº. 02648470166-DETRAN-AM, domiciliado e residente na Rua Pupunha, nº 12, Quadra 39, Cidade Nova, nesta Capital; Pelo preço total de R\$132.500,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos reais), recebidos da seguinte forma; **a)** R\$46.622,99 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), referente à recursos próprios; **b)** R\$17.567,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais), referente ao desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e **c)** R\$68.310,01 (sessenta e oito mil trezentos e dez reais e um centavo), referente ao financiamento a seguir registrado. - **Valor da Compra e Venda do Terreno:** R\$1.678,67 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). - **Destinação da Operação:** destina-se a aquisição do terreno e construção de uma das unidades habitacionais que compõe o dito empreendimento. **Prazo para Conclusão da Obra:** O prazo e etapas para as mediações e conclusão da obra será aquele previsto no cronograma físico-financeiro. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº 4775/2013, recolhida sobre a avaliação de R\$132.500,00 e a Certidão Negativa de Débitos

Emolumentos: 111,55

Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73

Funjeam RCPN/SD: 11,16

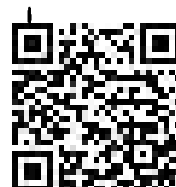
ISS: 5,58

SELO: 3,00

TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

Selo Eletrônico: CEDITN00415096PQXVDXAK1TD018



VERSO

CNM: 004150.2.0024564-20

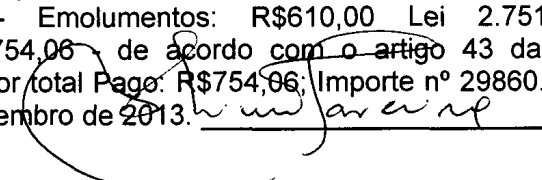
Matrícula n.º

24.564

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 005942013-21200755, emitida em 07/06/2013, com validade até dia 04/12/2013, as quais ficam digitalmente arquivadas nesta serventia. - Emitida a D.O.I. - O vendedor declara que inexistem débitos condominiais, conforme menciona a Cláusula no referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AS413445-08 - Protocolo 65823 - Livro 2 - Nº 24564 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/11/2013 15:46:41 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$61.30 - FUNDPAM: R\$30.66 - FUNDPGE: R\$18.39 - Código de segurança: D8A8-85A0-22A7-1F99 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$610,00 Lei 2.751/02; Computação: R\$3,05; Descontos: 50% - R\$754,06 de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$754,06; Importe nº 29860. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de novembro de 2013.  O Oficial. - SLST**

R-2/24.564 - Prot. nº 65.823 de 27/11/2013: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS Pessoa Física - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante - Contrato nº 855552522872, datado de 20/02/2013, que deu origem ao R-1, retro. - Proceda-se a este Registro para fazer constar que o proprietário denominado **DEVEDOR FIDUCIANTE: PAULO ROBERTO PINHEIRO AMAZONAS**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo como **Interveniente Construtora/Fiadora:** CONSTRUTORA CAPITAL S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 04.307.088/0001-40; **Incorporadora:** SANTA BEATRIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Comendador Clementino, nº 183, Sala 07, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 10.551.709/0001-39; **Fiadoras:** CONSTRUTORA CAPITAL S/A, já qualificada; e ROSSI RESIDENCIAL S.A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Major Sylvio M Padilha, 5200, Cj 31, Bl C, Jd Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80; **Origem dos Recursos:** FGTS; **Norma Regulamentadora:** HH.178.1 - 18/01/2013; **Valor da Operação:** R\$85.877,01; **Valor do Desconto:** R\$17.567,00; **Valor da Dívida:** R\$68.310,01; **Valor da Garantia:** R\$132.500,00; **Sistema de Amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; **Prazo de Construção:** 10 meses; **Prazo de Amortização:** 360 meses; **Taxa Anual de Juros (%): Nominal:** 5,0000%; **Efetiva:** 5,1163%; **Vencimento do Encargo Mensal:** de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; **Época de Reajuste dos Encargos:** de acordo com a Cláusula Décima Segunda; **Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência:** de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; **Prestação:** R\$474,37; **FGHAB:** R\$11,00; **Total:** R\$485,37. - Demais condições: as do referido Contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AS413446-06 - Protocolo 65823 - Livro 2 - Nº 24564 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 27/11/2013**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 163.119

CNM:004150.2.0024564-20

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Rua 24 de Maio, 191 - Altos

Matrícula n.º

24.564

Ficha

02

Manaus, 27 de novembro de 2013

15:51:58 - Emitido por Suzana de Lima e Silva Taveira - FUNETJ: R\$61.30 - FUNDPAM: R\$30.66 - FUNDPGE: R\$18.39 - Código de segurança: E0E8-749C-958A-17C5 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$610,00 Lei 2.751/02; Computação: R\$3,05; Descontos: 50% - R\$754,06 - de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$754,06; Importe nº 29860. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de novembro de 2013. *Suzana de Lima e Silva Taveira* Oficial. - SLST

Av-3/24.564 - Prot. nº 83.421 de 09/03/2018: Conforme Ofício nº 3256/2018 - SIALF - GIGAD/MN, datado de 1º/03/2018, e consoante demonstrativo de débitos, ambos expedidos pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o proprietário PAULO ROBERTO PINHEIRO AMAZONAS, já qualificado anteriormente, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias 14, 15 e 16 de Abril de 2018, através de edital publicado em jornal, tendo sido anteriormente a publicação expedida a notificação, onde na mesma constou que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme a Certidão Negativa de Entrega, datada de 19/03/2018, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivou o pagamento da dívida **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150FN24RN1LQ5WWSZ65 - Protocolo 83421 - Livro 2 - Nº 24564 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 25/05/2018 12:21:59 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$16.78 - FUNDPAM: R\$8.39 - FUNDPGE: R\$5.04 - FARPAM: R\$8.39 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$160,18, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$217,70; Importe nº 46.334. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de maio de 2018. *Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/LCN.**

Av-4/24.564 - Prot. nº 84.217 de 28/06/2018: Conforme Ofício nº. 441/2018/GIGAD/MN datado de 28/06/2018, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA MORA**, instituída no Av-3, da presente matrícula, em função da purga da mora pelo devedor/mutuário. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004150DPJ0G4AB2HQFZ931 - Protocolo 84217 - Livro 2 - Nº 24564 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 03/07/2018 08:59:50 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$424,61; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$546,50; Importe nº 47.121. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 03 de julho de 2018. *Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva).**

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei n.º 6.216/1975, com as alterações advindas das leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/3EHK6-969EG-ZFLPR-5WN6F>.

VERSO

CNM: 004150.2.0024564-20

Matrícula n.º

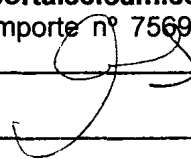
24.564

Ficha

02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

RCBVDF/LCN.

Av-5/24.564 - Prot. nº 112.964 de 05/02/2026: Conforme Requerimento por parte interessada, datado de 05/02/2026, e consoante Contrato de Aquisição de Terreno e Construção - Alienação Fiduciária - PMCMV, Contrato nº 855552502074, datado de 19/04/2013 que se encontra arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para **RETIFICAR** os elementos identificadores do referido Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária (número e data de emissão) que serviu de título para o registro constante no "R-1" e "R-2" da presente matrícula, para constar os elementos identificadores corretos são conforme a seguir: **Contrato nº 855552502074, datado de 19/04/2013.** - Ratificam-se os demais termos não alterados. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041509MBF4VD1629KJO64 - Protocolo 112964 - Livro 2 - Nº 24564 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 05/02/2026 17:40:33 - Emitido por BRENO ARAUJO DE SOUZA - FUNETJ: R\$45.93 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$30.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** - Emolumentos: R\$306,20; Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$401,06; Importe nº 75699. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 05 de fevereiro de 2026.  A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - BAS/TSCS.

Av-6/24.564 - Prot. nº 110.123 de 28/07/2025: Conforme requerimentos, datados de 28/07/2025, 05/09/2025 e 22/01/2026, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinados eletronicamente por Diogo Cimino, Leni Franco Dias e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01426700C, e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o devedor fiduciante **PAULO ROBERTO PINHEIRO AMAZONAS - CPF/MF nº. 343.479.172-87, foi NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE**, nos dias **13, 14 e 15 de outubro de 2025**, através dos editais nº. 1717/2025; nº. 1718/2025 e nº. 1719/2025, publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, no sítio eletrônico www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, tendo sido anteriormente expedidas as diligências onde nelas constaram que o devedor se encontrava em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidões Negativas de Entrega, datadas de 22/08/2025 e 01/09/2025, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivaram o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041506FQ1ROM3TJJ0HI23 - Protocolo 110123 - Livro 2 - Nº 24564 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 24/02/2026 12:20:34 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$72.93 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$48.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 163.119

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004150.2.0024564-20

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, 24 de fevereiro de 2026

Matrícula nº

24.564

Ficha

03

Emolumentos: R\$486,20, Lei 2.751/02; Valor total pago: R\$646,06; Importe nº 72864. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de fevereiro de 2026. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - JCA/EVSB.

Av-7/24.564 - Prot. nº 110.123 de 28/07/2025: Conforme requerimentos, datados de 28/07/2025, 05/09/2025 e 22/01/2026, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC, consoante demonstrativo de débitos, expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assinados eletronicamente por Diogo Cimino, Leni Franco Dias e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01426700C, e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada anteriormente. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 1207/2026, recolhida sobre a avaliação de R\$148.281,90, devidamente confirmada pela Internet em 02/02/2026, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a DOI. - Código HASH: 63z0gzx0og; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV00415029TR95VQ2544H483 - Protocolo 110123 - Livro 2 - Nº 24564 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 24/02/2026 12:20:32 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$2.138,41, Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2.794,93; Importe nº 72864. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 24 de fevereiro de 2026. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - JCA/EVSB.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. 24564, CNM nº 004150.2.0024564-20, compondo-se de **03Fls.**, extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº CEDITN00415096PQXVDXAK1TD018 - Pedido: 163119 - Data/Hora de utilização: 25/02/2026 16:31:47 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 25 de fevereiro de 2026.**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3EHK6-969EG-ZFLPR-5WN6F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Silvia Cristina Goncalves Fontenele (CPF 274.595.272-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3EHK6-969EG-ZFLPR-5WN6F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>